



ATO CONVOCATÓRIO 17/2019

LIVRE GRAFIA - FEIRA DE ARTE IMPRESSA DO PARQUE VICENTINA ARANHA

EDIÇÃO ESPECIAL MUNDO GEEK

A **AFAC – Associação para o Fomento da Arte e da Cultura**, Organização Social de Cultura qualificada no âmbito municipal – Associação Civil sem Fins Lucrativos, entidade gestora do Parque Vicentina Aranha, por meio de contrato com a Prefeitura de São José dos Campos, comunica que abrirá inscrições para a edição especial da **Livre Grafia - Feira de Arte Impressa do Parque Vicentina Aranha**, para exposição que acontecerá no dia 24 de novembro de 2019, das 11h às 18h compondo a programação do projeto “Mundo Geek”, realizado pelo SESC, à Av. Eng. Milton de Alvarenga Peixoto, 1264 - Esplanada Santa Terezinha, Taubaté – SP.

A **Livre Grafia - Feira de Arte Impressa do Parque Vicentina Aranha**, é um evento de exposição, troca, venda e consumo de produções gráficas e publicações independentes, tais como: zines, revistas, livros, quadrinhos, fotografias, colagens, desenhos, gravuras, catálogos, editoriais, postais, pôsteres, ilustrações, xilogravuras, e toda infinidade de obras impressas de forma independente que carregam consigo as características desse tipo de produção como menor tiragem, alto valor artístico e conceito artesanal.

Objetivos:

- 1.1. Valorizar o movimento Craft, que une o conhecimento do criador com as suas habilidades manuais para criar arte e originalidade em suas produções além de busca humanizar o consumo e prezar pela autoria do produto;
- 1.2. Reunir expositores que são os próprios artistas com o público consumidor, apreciador das artes impressas e aqueles que ainda desconhecem estes produtos, a fim de fomentar, incentivar e promover o mercado alternativo



das produções gráficas independentes que dificilmente são encontradas dentro de um circuito comercial.

2. Inscrições e condições para participação

- 2.1. Poderão se inscrever como expositores nesta edição especial, expositores com produtos relacionados ao Mundo Geek;
- 2.2. Serão 16 vagas para esta edição especial;
- 2.3. As inscrições estarão abertas entre os dias **17 de outubro a 10 de novembro de 2019;**
- 2.4. A inscrição deverá ser pelo link <http://bit.ly/livregrafiageek2019>, em caso de dúvidas no preenchimento da inscrição ou sobre a Feira, enviar e-mail para editais@ajfac.org.br;
- 2.5. Será disponibilizada uma mesa de 70 x 70 cm para cada expositor;
- 2.6. Caso o número de inscrições exceda a capacidade do espaço haverá uma seleção dos expositores que será realizada por uma comissão composta pelos gestores culturais responsáveis pelo evento;
- 2.7. A feira Livre Grafia especial Mundo Geek, acontecerá no dia 24 de novembro de 2019, na unidade do SESC Taubaté, no espaço da Nave Cultural, de 11h às 18h, com montagem a partir das 9h e desmontagem a partir das 18h até às 19h;
- 2.8. Os espaços não serão reservados e serão disponibilizados por ordem de chegada dos expositores;
- 2.9. Deverá cada expositor zelar pelo espaço no qual serão dispostos os produtos;
- 2.10. O resultado final deste Ato Convocatório será divulgado no site da AFAC (<http://www.ajfac.org.br/editais.php>) até o dia **11 de Novembro de 2019;**
- 2.11. Cada expositor receberá a título de ajuda de custo o valor de R\$ 90,00 (noventa reais), mediante apresentação de nota fiscal ou como RPA – Recibo de Pagamento Autônomo, neste caso, com dedução de 11% do valor referente a contribuição do INSS.



3. Disposições finais

- 3.1. Os expositores concordam no ato da inscrição para este Ato Convocatório, em ceder à **AFAC e ao SESC**, o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante a feira, para utilização em divulgação institucional;
- 3.2. Não é permitido aos expositores utilizar a razão social e as logomarcas do **Parque Vicentina Aranha**, da **AFAC**, **SESC** ou da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** para qualquer finalidade, sendo igualmente vedado a todo e qualquer expositor assumirem compromissos em nome de qualquer dessas instituições;
- 3.3. A **AFAC** não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelos expositores com terceiros;
- 3.4. Fica assegurado à **AFAC** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, este Ato Convocatório, dando ciência aos expositores, na forma da legislação;
- 3.5. Os casos omissos neste Ato Convocatório serão resolvidos pela Administração da **AFAC**;
- 3.6. Fica eleito o foro da cidade de São José dos Campos - SP, como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente Ato Convocatório, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José dos Campos, 17 de Outubro de 2019.

Ângela Maria Torneli Ribeiro
Diretora Executiva